



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Ofício nº 128/2018

Assunto: Presta informações.

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 04 de maio de 2018.



Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios da Casa Legislativa números “057/2018, 070/2018, 072/2018 e 073/2018”, e em consonância com o Art. 52 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, temos expor e informar/esclarecer o que se segue:

- Ofício nº 057/2018, que traz no bojo questionamentos do Vereador João Martins Boaventura, quanto à realização de concurso público, bem como requer informações quanto à obra do Projeto Proinfância II.

Acreditamos ser de conhecimento do nobre Vereador que as Leis Municipais que tange as matérias afetas aos Planos de Cargos e Salários “Magistério e Servidores Públicos” necessitam de adequações em face às exigências legais e a realidade orçamentária e financeira do Município;

O passivo trabalhista adquirido aos longos dos anos e o alto índice de gasto com pessoal, nos remete a necessidade de análises minuciosas dos arquivos dos servidores efetivo “pastas funcionais” para que possamos realizar as adequações e o cumprimento das exigências legais;

Cumpre-nos, ainda, informar que no mês de fevereiro e março do corrente ano chegou ao nosso conhecimento à existência de dois Termos de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Município de Santana da Vargem e o Ministério Público Estadual, datado de 19 de dezembro de 2014, que versa sobre o provimento de cargos públicos;

Diante dos fatos esclarecemos que o objetivo do Executivo é o cumprimento das exigências legais e a adequação dos índices de gasto com pessoal para que possamos realizar os provimentos dos cargos públicos de forma **legal, justa e consciente**. “Processo Seletivo e Concurso Público”

Assinado em 14/05/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Já no que tange ao “Proinfância II”, esclarecemos que encontra-se disponível em conta corrente específica recursos no montante de R\$ 188.814,99 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze mil e noventa e nove reais);

Esclarecemos, ainda, que o processo licitatório objetivando a realização da obra do Proinfância II, foi deflagrado em 04/01/2016 sob o PRC 001/2016, Concorrência 01/2016 ^(doc.1), consagrando-se vencedora a empresa Strada Sinalizações e Construções Ltda .,

Verificado o descumprimento do cronograma da obra, fato que impossibilitou a liquidação da suposta realização da primeira etapa de execução, foi procedido à abertura de processo Administrativo nº005/2017 ^(doc.2), para elucidação dos fatos e posterior notificação ao FNDE e Ministério Público de Minas Gerais;

Ademais, foi constatado que o Município de Santana da Vargem, possui apenas a posse do imóvel, onde se objetiva a construção do Proinfância II, devendo a propriedade ser regularizada;

Diante dos fatos, esclarecemos que sanadas as irregularidades e posterior autorização do FNDE, se dará continuidade ao projeto.

- Ofício nº 070/2018, consigna requerimento de informação quanto à numeração de Lei, para que possa o Legislativo Municipal promulgar o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018.

Temos a informar, que deverá ser utilizado o **nº 001 de 2018 “Lei Complementar”**, aproveitando o ensejo, solicitamos, que após promulgação, nos seja encaminhada cópia acompanhada de certidão de Publicação conforme legislação pertinente.

- Ofício nº 072/2018, que relata a reivindicação do Vereador Rodrigo Scalioni Brito, de urbanização de trecho da Rua Vicente Teodoro Silva, localizada no Bairro Padre Vitor nesta cidade.

Informamos a existência de projeto de pavimentação e urbanização do trecho em referência, mas, ocorre que, o mesmo é perpendicular a Praça João Araújo Filho a qual necessita de reformas, e que para tanto foi enviado a Casa Legislativa projeto

¹ Adjudicação

² Portaria



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 083
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37 195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

de Lei visando a realização da reforma da referida praça e que a urbanização e pavimentação da via será realizada simultaneamente;

Aproveitando o ensejo, solicitamos informações sobre o tramite do projeto de Lei n 04/2018, que versa sobre a reforma da praça.

- Ofício nº 073/2018, expressa a reivindicação do Vereador Expedito Alves de Oliveira em relação a instalações de pontos de coleta de lixo residencial em área Rural.

A preocupação do Nobre Vereador é comungada pelo Executivo Municipal que atento as necessidades da população e a conservação do meio ambiente, vem através da Secretaria de Obras do Município, providenciando os materiais necessários as construções dos pontos de coletas de lixos.

Por fim, em respeito ao Poder Legislativo e a População, trazemos a baila o esforço do Executivo Municipal em mitigar o prazo previsto no Art. 52 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, solicitando desta forma a reciprocidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de estima, nos colocando à disposição, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal


Marília de Oliveira Moura
Chefe de Gabinete

Exmo.Sr.
Carlos César Ribeiro
DD.Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG.



Extrato conta corrente

A33R111206405514008
11/05/2018 12:12:58

Cliente - Conta atual

Agência 2599-2
Conta corrente 10855-3 PM SANTANA DA VARGE-PAC I
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete movimento						
21/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
	Invest.com Resgate Autom.					188.814,99 C	
	Saldo Disponível					188.814,99 C	
	Juros					0,00	
	Data de Debito de Juros					30/05/2018	
	IOF					0,00	
	Data de Debito de IOF					01/06/2018	
	Saldo de fundos de investimento						188.814,99
	S PUBLICO SUPREMO						

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA006001 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.



ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O Pregoeiro do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, Marcelo Otávio da Silva, após os procedimentos de realização desta Licitação, lavrada a ata de julgamento, avaliada a proposta oferecida, conforme ata da Comissão de Licitação, obedecidos os procedimentos impostos pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, ADJUDICA o presente objeto Concorrência nº 001/2016, Processo nº 001/2016, cujo Contratação de empresa especializada para construção da creche (pro-infância) no município de Santana da Vargem, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 11682/2014, sendo vencedor o licitante: STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº. 13.743.700/0001-18.

Santana da Vargem, 1 de abril de 2016.


Marcelo Otávio da Silva
Pregoeiro



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 086
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

001

PORTARIA N.º 069, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento do Ofício s/n.º., datado de 22/08/2017, encaminhado pela Sra. Edna Ozana Costa de Paula, Secretária Municipal de Educação;

Considerando o descumprimento de disposições editalícias e contratuais concernentes à inércia da empresa Strada Sinalizações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 13.743.700/0001-18, como o não cumprimento dos itens 17.1 e 18.1, e 3.1.2 e 9.1, respectivamente, do Edital e do Contrato vinculados ao Processo Licitatório n.º. 001/2016, Concorrência n.º. 001/2016;

Considerando o inadimplemento aos art. 77 e 78, I e IV, da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a Notificação Extrajudicial n.º 035/2017 – referente a inércia na execução da obra, constante da Ordem de Início de Serviço 001/2016 – entregue em mãos.

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade da empresa Strada Sinalizações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 13.743.700/0001-18, com sede na Rua Rio Jacaré, n.º 195, Bairro São Bernardo, Oliveira/MG, CEP 35.540-000, representada pelo Sr. Pedro Henrique Pereira Rotterdam de Carvalho, inscrito no CPF/MF n.º. 089.296.746-31, e Documento de Identidade n.º. MG-12.380.966 SSP/MG.

Art. 2.º. O Ofício supramencionado deverá ser anexado aos autos do processo, com todos os documentos a ele pertinentes.

Art. 3.º. Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria n.º 049, de 09 de maio de 2017.

Art. 4.º. Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativos, nos termos da Lei Municipal n.º. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que "Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG".

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 22 de agosto de 2017.


Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Publicado em 22 de 08 de 2017







